



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0007/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em conformidade com o quanto previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Documento termo referência anexo, por Dispensa de Licitação.

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 0007/2024

Publicado em: 08/03/2024

Propostas até: 13/03/2024 às 17:00h

Realização em: 14/03/2024

Valor estimado: R\$ 36.699,65

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a merenda escolar conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Documento termo referência anexo e nas exigências abaixo descritas.

O Documento de Termo Referência da Dispensa de Licitação e anexos para proposta e minuta do contrato, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.caconde.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação.

A Proposta de Preço deverá ser enviada via upload ou poderá ser encaminhada no e-mail: compras@caconde.sp.gov.br até a data e horário limite das propostas.

Esclarecimentos: compras@caconde.sp.gov.br ou telefone - (19)3662-7199 ramal 7121.

A presente contratação direta deverá ainda observar as disposições contidas no anexo 1 – Termo de Dispensa de Licitação, contida deste aviso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde 08 de março de 2024

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação será regida pelo artigo 75 da Lei Federal

Nº 14.133/21 e Decreto Municipal 3945/2024.

1. A motivação pela escolha da aquisição para este processo está de acordo com as características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, pois foi possível prever o quantitativo a ser demandado pela Administração.
2. O critério de julgamento das propostas, preferencialmente deverá ser o menor preço unitário por item, atendendo sempre ao princípio da eficiência;
3. As propostas deverão conter os respectivos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.
4. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.
 - 4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento, inclusive custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
5. A vigência da Contrato imediato, a partir da data de confecção do contrato (nota de empenho), podendo ser prorrogado conforme lei 14.133/2021.
6. As contratações referentes à dispensa de Licitação, ocorrerão por meio de Contrato;
7. Não será admitida a subcontratação do objeto;
8. As empresas proponentes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em Lei, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.
9. De posse do empenho, o Departamento Requisitante da Prefeitura Municipal de Caconde, notificará a contratada para dar andamento na entrega dos produtos/materiais.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

10. A empresa, na documentação de Habilitação, deverá apresentar no mínimo os seguintes documentos:
 - 10.1. Para Empresa Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
 - 10.2. Para Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 10.3. Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.
 - 10.4. Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
 - 10.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
13. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
14. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

15. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (MODELO – ANEXO)
16. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 16.1. Cópia de documentos (RG e CPF) dos representantes (s) legal (si) da empresa;
17. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

EXECUÇÃO DO OBJETO

18. A entrega do material deverá se iniciar logo após assinatura da nota de empenho.
19. O Departamento responsável será responsável pela verificação dos produtos/materiais entregues, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da entrega.
22. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Caconde, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações da solicitação, determinando sua substituição ou determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
23. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Contratada, da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
24. Após conferida a sua regularidade, haverá o recebimento definitivo do objeto, o que será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

LOCAL DE ENTREGA:

25. Os materiais deverão ser entregues conforme o termo de referência.
 26. As entregas dos produtos/materiais, serão acompanhadas e fiscalizadas por Servidor Responsável, e ou Comissão de Fiscalização designada por esta Prefeitura;
27. No caso de algum material/prestação de serviço necessitar de montagem, deverá ser executada pela empresa CONTRATADA, sem quaisquer tipos de ônus para a Prefeitura de Caconde;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PAGAMENTO

28. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

29. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

31. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

33. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ESTIMATIVA DE PREÇO

34. Para esta solicitação, a quantidade foi calculada conforme a necessidade de atender o Departamento solicitante, dentro do que existe de recursos orçamentários e financeiros;

35. Os procedimentos administrativos, para pesquisa de preços visando a prestação dos serviços, foram realizados em consonância com o que já é praticado nesta Municipalidade.

36. Com base nos preços pesquisados, o valor total estimado, é de R\$ 36.699,65



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

37. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	VINAGRE e vinho branco, fermentado, líquido, límpido, com cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; e embalagem primária de franco plástico atóxico de 750 ml.	FRASCOS	\$ 2,52	\$ 126,00
2	45	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor tangerina; líquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts.	LITROS	\$ 64,80	\$ 2.916,00
3	30	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor caju; líquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico	LITROS	\$ 48,22	\$ 1.446,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4	30	de capacidade aproximadamente de 5 lts SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor laranja; liquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts	LITROS	\$ 45,44	\$ 1.363,20
5	30	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor goiaba liquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts	LITROS	\$ 51,52	\$ 1.545,60
6	30	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor manga liquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts	LITROS	\$ 53,06	\$ 1.591,80
7	30	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor maracujá; liquido natural;	LITROS	\$ 60,02	\$ 1.800,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts			
8	30	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabor uva liquido natural; sem conservantes; sem corantes; conservado a frio; acondicionado em baldes plásticos; atóxico de capacidade aproximadamente de 5 lts.	LITROS	\$ 61,36	\$ 1.840,80
9	10	LEITE DE SOJA LIQUIDO: bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal emulsificantes, aromatizantes, estabilizante, enriquecida c/ vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem treta pak de 1 litro.	LITROS	\$ 5,62	\$ 56,20
10	40	LEITE EM PÓ INTEGRAL: DE 1º qualidade, sem adição de açúcar; acondicionado em saco plástico	PACOTES	\$ 10,74	\$ 429,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

11	540	aluminizado, atóxica de 400 gramas. ARROZ AGULHINHA: tipo 1: longo, fino, grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %; isentos de sujidades e materiais estranhos; acondicionados em sacos plásticos, contendo 5 quilos	PACOTES	\$ 23,71	\$ 12.803,40
12	405	OLEO COMESTIVEL DE SOJA: obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; embalado em embalagens de 900 ml.	FRASCOS	\$ 5,54	\$ 2.243,70
13	225	FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1: constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade Máximo de 15%; isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, atóxico de 1 quilo.	PACOTES	\$ 4,66	\$ 1.048,50
14	405	MASSA ALIMENTICIA: tipo parafuso, seca, para macarronada, cor amarela, obtida a partir de	PACOTES	\$ 2,88	\$ 1.166,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		farinha de trigo sêmola e demais substâncias permitidas, com sabor e odor característicos; isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima de 15%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500 gramas.			
15	84	MANTEIGA: pura com sal o produto deverá apresentar se de forma cremosa a temperatura ambiente, cor amarelo claro sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suaves característico do produto sem odor e sabor estranho. Em embalagem de 500 gramas, contendo dados identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 4 meses, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde e/ou Agricultura.	POTES	\$ 15,00	\$ 1.260,00
16	38	MARGARINA CREMOSA: com sal,	POTES	\$ 6,29	\$ 239,02



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

17	84	<p>obtida de óleos vegetais, água, leite em pó desnatado reconstituído, estabilizante, acidulante, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais e sem glúten. Com 0% de gordura trans, e 70% de lipídios totais, cor, aspecto, cheiro e sabor característico; embalado em potes plásticos, atóxico de 500 gramas.</p> <p>REQUEIJÃO: tradicional obtido de fusão da massa coalhada cozida ou não dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, contendo leite ou leite reconstruído c/ adição de creme de leite e/ou manteiga e ou gordura anidra de leite e ou butter oil, cloreto de sódio sem aromatizante corante artificial, amido de milho e gordura vegetal, deve apresentar aparência brilhante, lisa e sem areosidade. Embalado com peso</p>	POTES		
				\$ 19,85	\$ 1.667,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		máximo de 500 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde e/ou Agricultura. O prazo de validade de 4 meses			
18	75	ERVILHA: em conserva simples, grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura: tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas drenado	LATAS	\$ 2,73	\$ 204,75
19	70	FARINHA DE MILHO AMARELA: seca, levemente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico, atóxico de 500 gramas.	PACOTES	\$ 2,55	\$ 178,50
20	10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: seca, fina, ligeiramente torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico, atóxico de 500 gramas	PACOTES	\$ 3,29	\$ 32,90
21	45	FARINHA DE TRIGO: obtida do trigo moído, limpo, de germinado; cor cinza amarelada; isenta	PACOTES	\$ 4,58	\$ 206,10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais ferrosos; acondicionado em saco de papel de 1 quilo.			
22	22	FERMENTO QUIMICO: em pó: com cor, aspecto, cheiro próprio; isento de sujidades e materiais estanhos, acondicionados em latas de 250 gramas – 3,98	FRASCOS	\$ 5,73	\$ 126,06
23	45	CHÁ MATE TOSTADO: 100% puro, tipo exportação; isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos e de detritos vegetais; acondicionado em sacos de papel impermeável, fechado e reembalado em caixas de 200 gramas	CAIXAS	\$ 3,79	\$ 170,55
24	150	MILHO VERDE: em conserva simples; grãos inteiros imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em latas de 200 gramas drenado	UNIDADES	\$ 3,18	\$ 477,00
25	30	AMENDOIM: sem casca, grãos inteiros e graúdos e	PACOTES	\$ 10,99	\$ 329,70



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		sadios; isentos de material terrosos, sujidades e mistura de outras variedades de espécies; acondicionado em sacos plásticos, atóxico de 500 gramas			
26	15	AMIDO DE MILHO: pó fino, cor branca, de sabor, cheiro próprio; embalado em saco de papel impermeável e fechado e reembalado em caixas de 500 gramas.	PACOTES	\$ 6,21	\$ 93,15
27	40	TRIGO PARA KIBE: obtido a partir do trigo em grão, quebrado e torrado, com cor, sabor e cheiro próprios; isentos de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, atóxica de 500 gramas	PACOTES	\$ 4,47	\$ 178,80
28	15	FAROFA PRONTA: composta de farinha de mandioca temperada em embalagem de 500 gramas, composta de gordura vegetal de palma, sal cebola, alho, colorífico, caldo de carne, realçador de sabor glutamato monossódico,	PACOTES	\$ 4,22	\$ 63,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

29	38	pimenta vermelha e salsa desidratada. BOLACHA AMANTEIGADA: com sabor, cheiro próprio; isenta de gorduras trans; macia; acondicionada em sacos plásticos; atóxico de 400 gramas	PACOTES	\$ 3,81	\$ 144,78
30	38	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO: com sabor, cheiro próprio; isenta de gorduras trans; macia; acondicionada em sacos plásticos; atóxico de 400 gramas	PACOTES	\$ 4,35	\$ 165,30
31	38	BOLACHA DE MAISENA DE CHOCOLATE: com sabor, cheiro próprio; isenta de gorduras trans; macia; acondicionada em sacos plásticos; atóxico de 400 gramas	PACOTES	\$ 4,84	\$ 183,92
32	38	BOLACHA SEQUILHINHO: em gotas, com sabor, cheiro próprio; isenta de gorduras trans; macia; acondicionada em sacos plásticos; atóxico de 500 gramas	PACOTES	\$ 8,74	\$ 332,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

33	38	BOLACHA DE MAISENA: sabor e cheiro próprios, macia, isenta de gorduras trans; acondicionada em sacos plásticos; atóxico de 400 g	PACOTES	\$ 3,75	\$ 142,50
34	38	BOLACHA DE LEITE: Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio, formato redondo, ou outro formato; textura crocante, sem gordura trans, sabor leite, acondicionado em embalagem primaria resistente de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PACOTES	\$ 3,30	\$ 125,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

38. As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação serão custeadas pela(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Merenda Escolar do Estado	3.3.90.32	10.306.0025.2042	Estadual
Merenda Escolar Prod Rural	3.3.90.32	10.306.0025.2045	Federal
Merenda Escolar PNAE	3.30.90.32	12.306.0025.2046	Federal
Merenda Escolar QESE	3.30.90.30	12.306.0025.2056	Federal
Merenda Escolar QESE	3.3.90.32	12.306.0025.2056	Federal
Merenda Escolar Municipal	3.3.90.30	12.306.0025.2023	Municipal
Merenda Escolar Municipal	3.3.90.32	12.306.0025.2023	Municipal

Natanael Barbosa do Prado

Ana Caroline Souza

Diretor da Educação

Agente de Contratação

Caconde/SP, 08 de março de 2024.

João Filipe Muniz Basilli

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Eu, , representante legal da empresa, CNPJ, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, 0 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura do representante legal da empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.